



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1506/2001 DE 06 DE JUNHO DE 2001

Altera denominação da **Praça Alamão** para **Praça Joaquim Carlos Machado** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprova, e o Prefeito Municipal, Fernando José Pinto, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Praça Alamão, situada no Centro, em Delfinópolis, passa a denominar-se "**Praça JOAQUIM CARLOS MACHADO**".

Art. 2.º - Juntamente ao nome, na placa indicativa, será acrescida a qualificação "**Pirotécnico**".

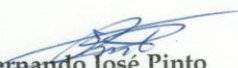
Art. 3.º - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, enviará ofícios comunicando a denominação da Praça, aos órgãos competentes, e em especial:

- I - à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- II - à Central Energética de Minas Gerais;
- III - ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - A presente lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de junho de 2001.


Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA/llv